

PORTARIA N.º 486, DE 19 DE JULHO DE 2023.

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 478 DE 14 DE JULHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, o Art. 1º da Portaria n.º 477, de 14 de Julho de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação.

“**Art. 1.º** - CONCEDER, nos termos do Art. 17 da Lei Complementar n.º 186/2013, para a Senhora Isabela Fracasso de Oliveira Machado - portadora do Registro Geral n.º 41.881.333-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, o percentual de 40% (quarenta por cento) a título de gratificação pelo desempenho das funções e atribuições inerentes do cargo junto a Rede Municipal de Ensino, sob a supervisão e subordinação hierárquica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 14 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 477/2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Julho de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)